

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODAIR VIDEIRA

PPP

Projeto Político Pedagógico



Ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamos para diante, com base ao que temos, buscando o possível. Nessa perspectiva, o projeto político-pedagógico vai além de um simples argumento de planos de ensino e de atividades diversas. (VEIGA apud MAIA, 2011, p.19).

Novo Progresso - Pará
2024-2025

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Identificação do Estabelecimento
4. Missão
5. Marco Situacional
6. Diagnóstico
7. Objetivos
8. Princípios Norteadores
9. Filosofia Educacional
10. Dimensão Pedagógica
11. Organização Curricular
12. Dimensão Administrativa e Gestão Democrática
13. Conselho Escolar
14. Avaliação Institucional
15. Projetos Pedagógicos Institucionais
16. Metas e Desafios
17. Considerações Finais
18. Referências

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** é resultado do compromisso coletivo dos profissionais do **Centro de Educação Infantil Odair Videira**, construído com base nas práticas diárias, nas observações das crianças, nas reuniões pedagógicas e no diálogo com as famílias e a comunidade escolar. Este documento expressa a **identidade institucional** da escola, definindo seus princípios, finalidades e metas educativas. Ele está fundamentado nas seguintes legislações e documentos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2010);
- **Base Nacional Comum Curricular (BNCC, versão 2024);**
- **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014 e PNE vigente até 2034);**
- **Lei nº 14.533/2023 – Política Nacional de Educação Especial Inclusiva;**
- **Lei nº 14.617/2023 – Política Nacional de Educação Digital;**
- **Lei nº 13.935/2019 – Serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas públicas;**
- **Lei nº 13.722/2018 – Lei Lucas (formação em primeiros socorros);**
- **Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 – Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.**
- **Lei nº 11.947/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e assegura a oferta de **alimentação saudável, adequada e de qualidade**, respeitando a cultura alimentar local e promovendo práticas nutricionais saudáveis no ambiente escolar.**

O PPP é um **instrumento dinâmico e participativo**, que orienta o trabalho pedagógico e administrativo da escola. Ele reflete as intenções educativas da instituição e serve como referência para a construção do currículo, das práticas docentes, da gestão e das relações interpessoais. O documento reafirma o compromisso com uma **educação pública de qualidade, democrática, inclusiva, humanizada e socialmente justa**, reconhecendo a criança como **sujeito histórico, social e cultural**, protagonista de seu processo de aprendizagem.

2. INTRODUÇÃO

O **Projeto Político-Pedagógico** é o documento norteador da prática educativa do Centro de Educação Infantil Odair Videira. Elaborado de forma democrática e colaborativa, ele tem como objetivo planejar, organizar e sistematizar as ações pedagógicas, administrativas e sociais que orientam o trabalho escolar. Segundo **Gadotti e Barcellos (1993)**, o PPP é “um processo permanente de discussão e construção coletiva que reflete a identidade e as intenções da escola”. Assim, ele deve expressar o modo como a instituição se organiza para cumprir sua função social, garantindo o direito de aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças. O PPP do CEI Odair Videira baseia-se na **BNCC (2024)**, que reconhece o **brincar e as interações** como eixos estruturantes da Educação Infantil.

Ele assegura os **direitos de aprendizagem e desenvolvimento**: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Também incorpora os princípios da **Lei nº 14.617/2023 (Educação Digital)**, que orienta o uso ético e pedagógico das tecnologias na educação básica, fortalecendo o desenvolvimento da cultura digital e da cidadania on-line desde a infância. A escola busca garantir que o ambiente educativo seja acolhedor, estimulante e seguro, favorecendo aprendizagens significativas e o pleno desenvolvimento da criança, em parceria com as famílias e a comunidade local.

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome: Centro de Educação Infantil Odair Videira

Endereço: Rua El Salvador, S/N – Bairro Jardim América – Novo Progresso/PA

CEP: 68193-000

E-mail: cmodairvideira@gmail.com

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – SEMED

Nível de Ensino: Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II)

Turnos: Manhã e Tarde

O CEI Odair Videira oferece **educação infantil pública, gratuita e de qualidade**, para crianças de 01 a 03 anos de idade, conforme previsto na LDB e na BNCC. A unidade de ensino atua com base na integração entre **cuidar e educar**, entendendo que ambos são dimensões indissociáveis do desenvolvimento infantil. O espaço físico é planejado para proporcionar experiências diversas de aprendizagem, movimento e socialização. O atendimento prioriza o respeito às individualidades, a afetividade e a segurança, com uma equipe pedagógica comprometida e qualificada.

4. MISSÃO

A missão do **Centro de Educação Infantil Odair Videira** é **educar e cuidar com amor, respeito e responsabilidade**, promovendo o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, afetivo, cognitivo, social e cultural. Busca-se oferecer uma educação **inclusiva, humanizada e participativa**, que valorize as experiências, a curiosidade e o potencial de cada criança, reconhecendo-a como protagonista do seu processo de aprendizagem.

A instituição tem como compromisso:

- Garantir uma educação infantil de qualidade social;
- Promover o respeito à diversidade cultural, étnica e social;
- Valorizar o brincar como forma essencial de aprendizagem;
- Estimular a autonomia, a criatividade e o senso crítico;
- Fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade.

“Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.”
— *Gabriel Chalita*

5. MARCO SITUACIONAL

5.1 Histórico

O **Centro de Educação Infantil Odair Videira** foi inaugurado em **agosto de 2008**, localizado na Rua El Salvador, S/N, Bairro Jardim América, município de **Novo Progresso – Pará**. Recebeu esse nome em homenagem a **Odair Videira**, um dos pioneiros que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e emancipação do município. Inicialmente, o atendimento era realizado em um espaço anexo à Creche Dejanira de Mello Lima, com estrutura simples, mas com grandes propósitos educacionais e uma equipe dedicada ao cuidado e à educação de crianças pequenas. Em **2014**, a escola foi ampliada, passando a atender **84 alunos** de 2 a 4 anos, em dois turnos. Atualmente (2025), o CEI Odair Videira conta com **03 salas de aula atendendo 140 alunos**, tem um pequeno **parquinho**, **materiais pedagógicos** e **16 profissionais qualificados**, entre professores, assistentes e equipe de apoio. A instituição mantém forte vínculo com as famílias e a comunidade, valorizando o diálogo, a participação e o compromisso coletivo com a educação pública de qualidade.

5.2 Situação Atual e Estrutura

Gestão Escolar:

Claudia Aparecida Damke Cypriani – Gestora Escolar (Licenciada em Pedagogia)

Corpo Docente:

- Eva Romana da Cunha Cipriani – Pedagogia (Berçário/Maternal I e Maternal II)
- Inês Corrêa Rodrigues – Pedagogia (Maternal I /II)
- Silmara Souza da Conceição – Pedagogia (Maternal I/ II)
- Claudilene Silva Amaral – Pedagogia (Maternal II)
- Maria Cilene de Moura Nascimento – Pedagogia (Maternal II)

Equipe de Apoio:

- Cleuza Caetano de Souza – Merendeira
- Clene Alencar Ribeiro – Assistente de Ensino e Cuidadora
- Mirian dos Santos Freitas – Assistente de Ensino

- Fabricia Rodrigues Mareco Cuidadora
- Leonice Barroso da Silva – Merendeira
- Maysa Marta Pinheiro M. Santos – Auxiliar de secretaria
- Elaine da cruz e Silva - Assistente de Ensino
- Taynara Barroso dos Santos — Auxiliar de serviço gerais
- Flavia de Paiva da Conceição – Assistente de Ensino
- Francisco Pereira da Silva - Vigia Noturno
- Valdeci Souza Benedito - Vigia Noturno

A gestão da escola é participativa e democrática, valorizando o trabalho em equipe e o diálogo entre direção, professores, funcionários e famílias. A instituição atua em parceria com a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos (SEMED)** e com os serviços de **Psicologia e Assistência Social**, conforme previsto na **Lei nº 13.935/2019**. A equipe pedagógica participa de **formações continuadas** oferecidas pela SEMED, com foco nas práticas da **BNCC (2024)**, na **Educação Inclusiva (Lei nº 14.533/2023)** e na **Educação Digital (Lei nº 14.617/2023)**.

6. DIAGNÓSTICO

O **Centro de Educação Infantil Odair Videira** atende crianças em uma faixa etária fundamental para o desenvolvimento humano, oferecendo experiências que integram o **cuidar, o brincar e o educar**. O diagnóstico institucional demonstra um ambiente acolhedor, com equipe comprometida e relações afetivas entre escola, família e comunidade. A **família é corresponsável pela educação da criança**, conforme prevê a Constituição Federal, a LDB e o ECA. O Centro Municipal de Educação Infantil Odair Videira reconhece a **família como primeira instituição social** de formação da criança e busca desenvolver uma relação de **parceria, diálogo e cooperação contínua**. A escola compreende que o envolvimento das famílias é essencial para a **construção da autonomia, dos valores e dos hábitos saudáveis**, atuando de forma complementar à ação pedagógica. Assim, a instituição promove **momentos de integração e escuta ativa**, como reuniões, oficinas e projetos, que fortalecem o vínculo entre **família, escola e comunidade**. Os principais pontos fortes identificados são:

- Comprometimento e afetividade dos profissionais;
- Participação ativa das famílias nas ações escolares;
- Práticas pedagógicas alinhadas à BNCC.

Desafios identificados:

- Necessidade de atualização constante de materiais pedagógicos e tecnológicos;
- Ampliação das formações continuadas docentes;
- Inclusão de tecnologias digitais nas práticas pedagógicas, conforme a Lei nº 14.617/2023;
- Fortalecimento de práticas inclusivas e atendimento especializado, de acordo com a Lei nº 14.533/2023;
- Continuidade do diálogo entre escola, família e comunidade.
- Precisa de espaços físicos seguros e bem estruturados

A escola busca superar esses desafios por meio de **planejamentos coletivos, projetos temáticos integrados, ações intersetoriais e avaliações participativas.**

7. OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral

Promover o **desenvolvimento integral** das crianças, assegurando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme a BNCC (2024), fortalecendo os vínculos entre escola, família e comunidade, e garantindo uma educação inclusiva, ética, afetiva e de qualidade social.

7.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver as potencialidades cognitivas, afetivas, motoras e sociais das crianças;
- Valorizar o brincar como eixo central das práticas pedagógicas;
- Proporcionar experiências significativas de exploração, interação e imaginação;

- Promover a inclusão de todas as crianças, respeitando suas singularidades;
- Assegurar a equidade de oportunidades de aprendizagem;
- Incentivar a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico;
- Trabalhar valores como respeito, solidariedade, empatia e responsabilidade;
- Integrar as tecnologias digitais ao cotidiano escolar (Lei nº 14.617/2023);
- Estimular a participação das famílias e a corresponsabilidade no processo educativo;
- Incentivar a formação continuada de professores e funcionários;
- Fomentar o cuidado com o meio ambiente e a sustentabilidade;
- Promover ações de prevenção e primeiros socorros (Lei Lucas nº 13.722/2018);

8. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O **Centro de Educação Infantil Odair Videira** fundamenta sua prática educativa em princípios éticos, políticos e estéticos que norteiam todo o processo pedagógico. Esses princípios estão em consonância com a **Constituição Federal (1988)**, a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, a **BNCC (2024)** e as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010)**.

Princípios Éticos

- O respeito à dignidade e aos direitos da criança;
- A valorização da infância como fase essencial da formação humana;
- A afetividade como base das relações pedagógicas;
- A ética nas relações interpessoais e na convivência escolar.

Princípios Políticos

- A gestão democrática e participativa;
- A promoção da equidade e da inclusão social;
- O reconhecimento da diversidade cultural, étnica, religiosa e de gênero;
- O fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade.

Princípios Estéticos

- O estímulo à criatividade, sensibilidade e imaginação;
- A valorização das diferentes linguagens de expressão;
- O cuidado com os espaços, tempos e materiais educativos;
- A promoção de um ambiente alegre, harmonioso e acolhedor.

O CEI Odair Videira reafirma o compromisso com uma **educação pública, democrática, inclusiva, de qualidade e equidade**, que respeite o ritmo de cada criança e valorize suas experiências de vida.

9. FILOSOFIA EDUCACIONAL

A filosofia do **Centro de Educação Infantil Odair Videira** está baseada em uma **concepção humanista, socioconstrutivista e inclusiva**. Compreende a criança como um **ser histórico, social, cultural e afetivo**, que aprende por meio da interação com o meio e com os outros. Inspirada nas ideias de **Jean Piaget, Lev Vygotsky, Paulo Freire e Loris Malaguzzi**, a escola entende que o conhecimento se constrói em um processo dinâmico, mediado pela ação e reflexão. Cada criança é vista como **protagonista de suas aprendizagens**, e o professor é o **mediador** que cria situações desafiadoras e significativas. A instituição acredita que o **brincar é a linguagem essencial da infância**, e, por meio dele, a criança aprende, cria, experimenta e se desenvolve integralmente. Educar, portanto, é também um ato de **cuidar com amor, paciência e sensibilidade**.

“A infância é o tempo de maior criatividade do ser humano.”
— *Jean Piaget*

10. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

A dimensão pedagógica do CEI Odair Videira está orientada pelos princípios da **BNCC (2024)**, que define a **Educação Infantil** como a primeira etapa da Educação Básica e estabelece os **direitos de aprendizagem e desenvolvimento** e os **campos de experiências**.

10.1 Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (BNCC, 2024)

As práticas pedagógicas devem assegurar às crianças os direitos de:

- **Conviver:** interagir com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos;
- **Brincar:** explorar o mundo por meio da imaginação, da fantasia e da ludicidade;
- **Participar:** envolver-se ativamente nas experiências e decisões cotidianas;
- **Explorar:** investigar objetos, fenômenos e ambientes;
- **Expressar:** comunicar ideias, emoções e sentimentos em múltiplas linguagens;
- **Conhecer-se:** reconhecer suas potencialidades e desenvolver autoestima.

Esses direitos garantem a todas as crianças o acesso a experiências educativas significativas, que contribuem para a formação integral e cidadã.

10.2 Campos de Experiências (BNCC, 2024)

A BNCC organiza o currículo da Educação Infantil em **cinco campos de experiências**:

1. **O eu, o outro e o nós** – vivências que favorecem o autoconhecimento, a empatia e a convivência social;
2. **Corpo, gestos e movimentos** – experiências corporais e motoras que ampliam a autonomia e a expressão;
3. **Traços, sons, cores e formas** – contato com diversas linguagens artísticas, musicais e plásticas;
4. **Escuta, fala, pensamento e imaginação** – incentivo à oralidade, à literatura e à imaginação;
5. **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações** – exploração do ambiente e das relações entre natureza, sociedade e tecnologia.

Esses campos integram experiências que promovem aprendizagens ricas e contextualizadas, respeitando o ritmo e o interesse das crianças.

10.3 Ações Pedagógicas

O planejamento pedagógico da escola busca integrar **cuidado, brincadeira e aprendizagem**, assegurando momentos de socialização, movimento, expressão e descoberta. As atividades são organizadas em torno de **projetos e sequências didáticas**, articulando os campos de experiências e os direitos de aprendizagem.

As práticas incluem:

- Rodas de conversa e contação de histórias;
- Atividades artísticas e musicais;
- Jogos simbólicos e brincadeiras dirigidas;
- Experimentos com materiais diversos;
- Exploração do espaço externo e do parque;
- Projetos de leitura e imaginação;
- Ações de sustentabilidade e cuidado com o meio ambiente.
- Semana Municipal da Educação Infantil
- Campanha Faça Bonito
- Aula Passeio

10.4 Inclusão e Educação Especial

Em consonância com a **Lei nº 14.533/2023**, a escola garante o **acesso, a participação e a aprendizagem de todas as crianças**, assegurando **adaptações curriculares, recursos de acessibilidade e apoio pedagógico especializado** quando necessário. O trabalho pedagógico valoriza a diversidade e reconhece cada criança como única, promovendo o respeito às diferenças e o fortalecimento da empatia.

10.5 Educação Digital

A escola também reconhece, conforme a **Lei nº 14.617/2023 (Política Nacional de Educação Digital)**, a importância de promover o contato responsável e mediado com as tecnologias, incentivando o uso ético e criativo dos recursos digitais no cotidiano escolar.

As práticas incluem:

- Uso de recursos audiovisuais e multimídia para enriquecimento das atividades;
- Participação das famílias em ações de conscientização sobre o uso saudável das tecnologias;
- Formação docente sobre cultura digital, cidadania on-line e segurança infantil.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo da Educação Infantil no **Centro de Educação Infantil Odair Videira** é construído de forma **flexível, interdisciplinar e contextualizada**, respeitando o ritmo, os interesses e as experiências de vida de cada criança. A **BNCC (2024)** orienta a prática pedagógica da escola, organizando as experiências de aprendizagem a partir de **campos de experiências** e **direitos de aprendizagem e desenvolvimento**, que asseguram às crianças a ampliação de seus saberes e a formação integral. O currículo busca integrar os diferentes eixos da Educação Infantil — **brincar, interagir, explorar e expressar-se** — de maneira significativa e prazerosa.

As práticas pedagógicas envolvem:

- Roda de conversa e escuta ativa;
- Atividades artísticas, musicais e corporais;
- Experiências com leitura, contação de histórias e dramatizações;
- Jogos e brincadeiras que desenvolvam autonomia e cooperação;
- Exploração da natureza e do espaço físico;
- Experimentos científicos e projetos de sustentabilidade;
- Ações de cultura digital, com uso orientado de recursos tecnológicos.

A **avaliação** na Educação Infantil é **contínua, formativa e descritiva**, respeitando o tempo de cada criança. Não tem caráter classificatório, mas sim o objetivo de **acompanhar o processo de desenvolvimento**, identificando avanços e necessidades de apoio. Os registros de avaliação são feitos por meio de observações, portfólios, relatórios individuais e conversas com as famílias. A escola compreende a avaliação como **ato de**

cuidado, escuta e reflexão, que valoriza as conquistas e reconhece a singularidade de cada criança.

12. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DEMOCRÁTICA

A **gestão democrática** é um dos pilares do trabalho do CEI Odair Videira, orientada pelo **artigo 206 da Constituição Federal** e pela **LDB nº 9.394/1996**, que garantem a participação dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade nas decisões escolares. A direção da escola atua de forma **transparente e participativa**, promovendo reuniões, conselhos e assembleias que envolvem professores, funcionários e familiares na construção das decisões pedagógicas e administrativas.

Entre as ações de gestão estão:

- Planejamento coletivo e participativo das atividades;
- Avaliação institucional semestral;
- Reuniões pedagógicas e formações continuadas;
- Parceria com o Conselho Escolar;
- Promoção de um ambiente de trabalho colaborativo e ético.

A gestão também articula parcerias com os serviços de **Psicologia e Assistência Social** (Lei nº 13.935/2019), garantindo o apoio multiprofissional à comunidade escolar, especialmente em situações que envolvam vulnerabilidade social, dificuldades de aprendizagem e questões emocionais. Além disso, a escola mantém um **plano de segurança e primeiros socorros**, em conformidade com a **Lei Lucas nº 13.722/2018**, com equipe capacitada e kit de primeiros socorros em local de fácil acesso. A gestão democrática busca promover **uma escola acolhedora, segura e inclusiva**, onde o diálogo e o respeito mútuo sejam práticas cotidianas.

Funções das famílias:

- Proporcionar à criança condições adequadas de afeto, segurança, alimentação e higiene.

- Estimular a autonomia, a responsabilidade e o respeito às diferenças.
- Acompanhar o desenvolvimento escolar da criança, valorizando suas conquistas e reconhecendo suas dificuldades.
- Participar das ações e projetos propostos pela instituição, fortalecendo o vínculo entre família e escola.
- Manter diálogo contínuo e colaborativo com professores, coordenação e direção.
- Contribuir com informações sobre a rotina e o comportamento da criança, auxiliando na construção de estratégias pedagógicas personalizadas.
- Incentivar hábitos saudáveis, o respeito às regras e a convivência harmoniosa com colegas e profissionais da escola.

Obrigações das famílias:

- Garantir a frequência e a pontualidade da criança na instituição de ensino.
- Justificar ausências e comunicar mudanças significativas na rotina da criança.
- Cumprir as normas e orientações do regimento escolar.
- Comparecer às reuniões, encontros e momentos formativos promovidos pela escola.
- Zelar pelo material e pelo uniforme da criança.
- Informar à instituição sobre quaisquer condições de saúde, alergias, uso de medicamentos ou acompanhamento especializado.
- Respeitar os profissionais da escola, colaborando de forma ética e responsável com o processo educativo.

A atuação conjunta da família e da escola constitui um pilar essencial para a formação integral da criança, promovendo a construção de uma comunidade educativa participativa, acolhedora e comprometida com o desenvolvimento pleno de cada estudante.

13. CONSELHO ESCOLAR

O **Conselho Escolar** é o órgão colegiado que garante a participação efetiva da comunidade na gestão da escola. É composto por representantes da direção, professores, funcionários e famílias, sendo eleito democraticamente a cada biênio.

Atribuições do Conselho Escolar:

- Acompanhar e avaliar a execução do Projeto Político-Pedagógico;
- Analisar e aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros;
- Participar da elaboração do calendário escolar;
- Deliberar sobre questões administrativas e pedagógicas;
- Promover a integração entre escola e comunidade;
- Garantir a transparência das ações da gestão escolar.

O Conselho Escolar é um espaço de **diálogo, corresponsabilidade e cidadania**, fortalecendo a construção coletiva do projeto educativo.

14. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A **avaliação institucional** no CEI Odair Videira é compreendida como um processo contínuo, participativo e reflexivo, que tem por finalidade **melhorar a qualidade da educação oferecida** e fortalecer o compromisso coletivo com o aprendizado e o bem-estar das crianças. Ela ocorre em dois níveis complementares:

a) Avaliação do trabalho pedagógico

Realizada por meio da observação diária, reuniões de equipe, registros e reflexões sobre as práticas docentes. Busca compreender os avanços, desafios e ajustes necessários para garantir o desenvolvimento integral das crianças.

b) Avaliação da gestão e da instituição

Acontece de forma participativa, envolvendo direção, professores, equipe de apoio, famílias e Conselho Escolar. Analisa o funcionamento administrativo, a estrutura física, o clima organizacional e a participação da comunidade. A avaliação é registrada em relatórios semestrais e orienta a **reformulação das metas e ações do PPP**, reforçando o

caráter dinâmico do documento. A escola compreende a avaliação como **instrumento de transformação**, não de punição, buscando sempre o aprimoramento coletivo.

15. PROJETOS PEDAGÓGICOS INSTITUCIONAIS

Os **projetos pedagógicos** desenvolvidos pela escola são planejados de acordo com os **campos de experiências da BNCC (2024)**, valorizando a ludicidade, a diversidade cultural e o contexto local. Eles promovem aprendizagens significativas e o envolvimento das famílias no cotidiano escolar.

Projetos permanentes e temáticos:

- **Projeto Leitura e Contação de Histórias:** desperta o gosto pela leitura, amplia o vocabulário e a imaginação;
- **Projeto Cores, Sons e Formas:** explora linguagens artísticas e sensoriais;
- **Projeto Identidade e Família:** fortalece vínculos afetivos e o reconhecimento do eu e do outro;
- **Projeto Semana do Brincar:** valoriza o brincar como eixo da Educação Infantil;
- **Projeto Consciência Negra e Cultura Indígena:** cumpre as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;
- **Projeto Meio Ambiente e Sustentabilidade:** incentiva atitudes de preservação e cuidado com o planeta;
- **Projeto Saúde e Bem-Estar Infantil:** aborda alimentação, higiene e autocuidado;(unidade tem o Programa de acompanhamento Saúde na Escola)
- **Projeto Educação Digital e Cidadania On-line:** promove o uso ético, seguro e responsável das tecnologias (Lei nº 14.617/2023);

- **Projeto Primeiros Socorros e Segurança:** capacita funcionários e crianças para prevenção de acidentes (Lei Lucas nº 13.722/2018).
- **Projeto todos contra a Dengue:** incentiva atitudes de conscientização e cuidados com acúmulo de água combatendo o mosquito
- **Projeto cuidados com a água:** preservação da natureza, evitar contaminação e proteger nossos rios
- **Projeto Semana Municipal da Educação Infantil e do Bebê:** Enfatizar e preservar o encantamento das infâncias em seus direitos em cuidados, no brincar e proteção.
- **Projeto Adote uma criança e faça-a feliz neste Natal:** Cada criança ganha um presente no encerramento do ano letivo e fortalecendo laços entre as crianças e famílias.
- **Projeto aula passeio:** Sair do ambiente escolar e ter conhecimento de novos lugares e despertar a imaginação e curiosidade
- **Projeto O meu mundo é Colorido (antirracial):** Combater o preconceito e trabalhar as mais diversas culturas

Esses projetos integram os direitos de aprendizagem e contribuem para o desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo os valores de respeito, solidariedade e empatia.

16. METAS E DESAFIOS

Metas

1. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na Educação Infantil;
2. Assegurar a plena implementação da **BNCC (2024)**;
3. Ampliar a formação continuada dos profissionais da escola;

4. Promover a inclusão escolar, com apoio ao **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**;
5. Melhorar continuamente a infraestrutura e os materiais pedagógicos;
6. Integrar práticas de educação digital conforme a **Lei nº 14.617/2023**;
7. Intensificar o diálogo e a participação das famílias;
8. Fomentar a cultura de paz e a prevenção à violência nas escolas (Lei nº 14.705/2023);
9. Fortalecer o Conselho Escolar e a gestão democrática;
10. Consolidar o PPP como instrumento de planejamento e ação coletiva.
11. O CEI Odair Videira promove atividades educativas voltadas à **alimentação saudável e consciente**, em parceria com a equipe de merenda e nutricionista da SEMED, em conformidade com a **Lei nº 11.947/2009**, valorizando a cultura alimentar local e o consumo de alimentos frescos e naturais.
12. Assinar o livro ponto diariamente
13. Zelar pela boa aparência cuidados com a vestimenta física e moral dentro e fora da escola
14. Zelar o nome da unidade de ensino dentro e fora dela
15. Tratar com cordialidade alunos, pais, colegas e visitantes
16. Comunicar faltas programadas e não previstas
17. Comparecer e ajudar colaborando com atividades cívicas, eventos e outros que envolvem o coletivo
18. Manter em sigilo situações de citadas em reuniões ou que acontecem na unidade
19. Comparecer em reuniões em dia e data marcada bem como em eventos para funcionários
20. Responder e visualizar mensagens no grupo de trabalho no celular

Desafios

- Manter a continuidade das ações pedagógicas diante da rotatividade de profissionais;
- Garantir atendimento multiprofissional às crianças com deficiência ou dificuldades de aprendizagem;
- Melhorar o uso de tecnologias digitais na rotina escolar;
- Buscar recursos e parcerias para atualização constante dos materiais didáticos;
- Assegurar formação permanente e suporte emocional à equipe docente.

A escola reconhece que enfrentar esses desafios requer compromisso coletivo, planejamento contínuo e diálogo permanente com toda a comunidade educativa.

REGRAS DO COLETIVO DOS EDUCADORES

- Seguindo a Lei Municipal com a proibição do uso do celular no horário de trabalho com ressalva de uso em sua função pedagógica.
- Incentivar a participação dos funcionários em formações continuadas e realizar na escola formações
- Entregar a cada bimestre a avaliação descritiva, diário mensal, o planejamento semanal ou quinzenal.
- Incentivar a elaboração de projetos visando adquirir novos conhecimentos na busca por melhorias e mudanças.
- Assegurar a manutenção do clima cordial na escola entre alunos, professores, funcionários, pais.
- Cumprir o calendário escolar. (200 dias letivos / 800 h/a)
- Assegurar que os alunos estejam nas salas de aulas ou em atividades/ locais apropriados e que a sala de aula seja um ambiente agradável.
- Proporcionar aulas passeios e em ambientes que estimulem sua atenção, imaginação e criatividade.

- Garantir o atendimento de solicitações de documentos fornecidos pela escola, bem como a organização dos documentos e informações existentes no estabelecimento escolar e ser atendido no prazo previsto.
- Acompanhar a frequência de alunos, professores e demais servidores, bem como, avaliar o andamento do plano de trabalho, revendo metas e resultados. Será realizado a Busca Ativa com as famílias dos alunos que não estiverem frequentando.
- Elaborar em parceria dos professores, pais, funcionários e comunidade escolar o Projeto Político Pedagógico e dar sequência no preenchimento do PDDE interativo.
- Zelar para que os professores tirem suas horas atividade e fiquem na escola nas horas destinadas a escola como consta no Plano de Cargo e Carreira do Município.
- Manter o portão sempre fechado para manter a segurança e orientar os pais quanto ao horário.

EVENTOS COM O OBJETIVO DE ANGARIAR RECURSOS PARA INVESTIR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO COLETIVO E PEDAGÓGICA

- Rifa
- Noite cultural Junina
- Vatapá
- Recursos Federais PDDE

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Centro de Educação Infantil Odair Videira** reafirma, por meio deste Projeto Político-Pedagógico, seu compromisso com uma **educação pública de qualidade**,

democrática, inclusiva e humanizadora. Acredita que **educar é um ato de amor e responsabilidade social**, que exige sensibilidade, escuta e respeito às infâncias. A escola se propõe a ser um espaço de aprendizagens significativas, onde o brincar e o conviver são caminhos essenciais para a construção do conhecimento e da cidadania. O PPP é, portanto, um documento **vivo e em constante construção**, que reflete o trabalho coletivo de toda a comunidade escolar e se renova a cada ano letivo, acompanhando as transformações sociais, culturais e educacionais.

18. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.**

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei nº 8.069/1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 5/2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** MEC, versão homologada 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008.** Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014.** Plano Nacional de Educação (PNE).

BRASIL. **Lei nº 13.722/2018.** Lei Lucas – Primeiros Socorros.

BRASIL. **Lei nº 13.935/2019.** Serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas públicas.

BRASIL. **Lei nº 14.533/2023.** Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

BRASIL. **Lei nº 14.617/2023.** Política Nacional de Educação Digital.

BRASIL. **Lei nº 14.705/2023.** Política Nacional de Prevenção e Combate à Violência nas Escolas.

CHALITA, Gabriel. *Pedagogia do Amor*. São Paulo: Editora Gente, 2005.
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
PIAGET, Jean. *O nascimento da inteligência na criança*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
VIGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
MALAGUZZI, Loris. *As cem linguagens da criança*. Reggio Emilia, Itália.